Acolhida aos Novos Discentes de

Doutorado

PPGEL – UFSJ/CEFET-MG

Prof. Wesley Peres
Coordenador Titular do PPGEL – UFSJ/CEFET-MG
Coordenador Local do PPGEL/UFSJ
Gestão 2026-2028

São João del-Rei, 2026

Foco: Manual do Curso de Doutorado (UFSJ) – Versão 01, Set/2026

Quem vos fala...

2010 — Graduação

2012 — Mestrado

2014 — Entrada na UFSJ

2016 — Doutorado

2017 — Credenciamento no PPGEL

2018 — Membro de Colegiado

2024 — Coordenador Adjunto

2026 — Coordenador Titular

Atuação: Planejamento da Operação de Sistemas Elétricos de Potência

Contexto: a UFSJ

Prêmio CAPES Elsevier 2022 na categoria Produção Científica de Maior Impacto

4ª

melhor universidade de Minas Gerais

54

entre as melhores do Brasil

Top 2000

no mundo

Fonte: Ranking 2023 – Center for World University Rankings (CWUR) · avaliação de 20.531 universidades em cinco continentes

Nossa História...

2009
Abertura do Programa e início do Mestrado

2022
Conceito 4 na CAPES e proposta do Doutorado

2023
Aprovação do Curso de Doutorado (out/2023)

2024
Início do Doutorado (mar/2024)

2026
Conceito 4 mantido (quadriênio 2021–2024)



+380

profissionais titulados no Mestrado (out/2026)

Associação Ampla entre UFSJ e CEFET-MG

UFSJ – Campus Santo Antônio
São João del-Rei

Um único programa

CEFET-MG – Nova Gameleira
Belo Horizonte

- Disciplinas podem ser cursadas em **qualquer uma das instituições** – não há limite (com autorização do(a) orientador(a)).
- Coordenação e coordenação adjunta **alternam** entre as instituições: jul/2024–jul/2026 coordenador do CEFET-MG; **jul/2026–jul/2028 coordenador da UFSJ**.
- Cada coordenador responde pela **Coordenação Local** na sua instituição.

Nossa Missão e a Avaliação CAPES

“Garantir sólida formação técnica, científica e aplicada que permita ao egresso formação para atuar em ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em Engenharia Elétrica.”

Avaliação Quadrienal CAPES

- **Quadriênio 2017–2020** (divulgado em 2022): **nota 4**.
- **Quadriênio 2021–2024** (divulgado em 2026): **nota 4 mantida**.
- Notas 6 e 7: programas de excelência – ampliam visibilidade e acesso a editais.
- **Cada discente tem papel fundamental** nessa evolução.

Nossa Equipe (2026-2028)

PPGEL na UFSJ

- **Coordenador Titular e Coordenador Local:** Prof. Wesley Peres
- **Secretaria:** Sra. Fernanda Nery
- ppgel@ufsj.edu.br · wesley.peres@ufsj.edu.br
- **Assuntos da UFSJ são resolvidos por esta parte da equipe!**

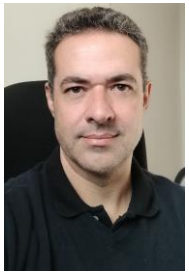




PPGEL no CEFET-MG

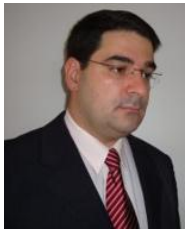
- **Coordenador Adjunto:** Prof. Raphael Paulo Braga Poubel
- **Secretaria (CEFET):** Sr. Matheus Avelar
- ppgel@cefetmg.br · www.ppgel.cefetmg.br

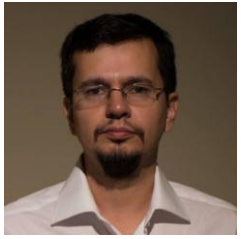
Docentes do PPGEL na UFSJ
















Discentes

PPGEL na UFSJ

- **Mestrado:** 33 discentes
- **Doutorado:** 27 discentes

PPGEL no CEFET-MG

- **Mestrado:** 61 discentes
- **Doutorado:** 24 discentes

94 mestrandos

51 doutorandos

UFSJ: 60 discentes







Manual do Curso de Doutorado

Versão 01 – Setembro/2026

Por que um Manual do Doutorado?

Reúne tudo em um só lugar
Procedimentos praticados no PPGEL/UFSJ e documentos aprovados para o doutorado desde jul/2024.

Do ingresso à titulação
Facilita o fluxo entre discentes, docentes, secretaria, coordenação, CEFET-MG e colegiado.

Caráter orientativo
Em caso de divergência, **prevalecem o Regulamento Geral, o Regimento e as INs**.

Documento vivo
Atualizado periodicamente. Aplica-se aos(às) discentes regulares da UFSJ.



Universidade Federal de São João del-Rei
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

https://ufsj.edu.br/ppgel/

https://www.ppgel.cefetmg.br/

Conceito 4 na Avaliação Quadrienal da CAPES

MANUAL DO CURSO DE DOUTORADO (UFSJ)

Versão 01: Setembro/2026 (Prof. Wesley Peres)

ppgel@ufsj.edu.br

ppgel@cefetmg.br

Agrupa-se todos os procedimentos já realizados no PPGEL na UFSJ desde sua fundação, contemplando todos os documentos aprovados para o curso de doutorado desde julho de 2024, visando facilitar o fluxo administrativo entre Discentes, Docentes, Secretaria, Coordenação, Instituição Parceira (CEFET-MG) e colegiado. O documento não possui efeito para toda a associação ampla, considerando que alguns procedimentos administrativos divergem entre as instituições. Os procedimentos aqui descritos são aplicáveis aos(às) discentes regulares.

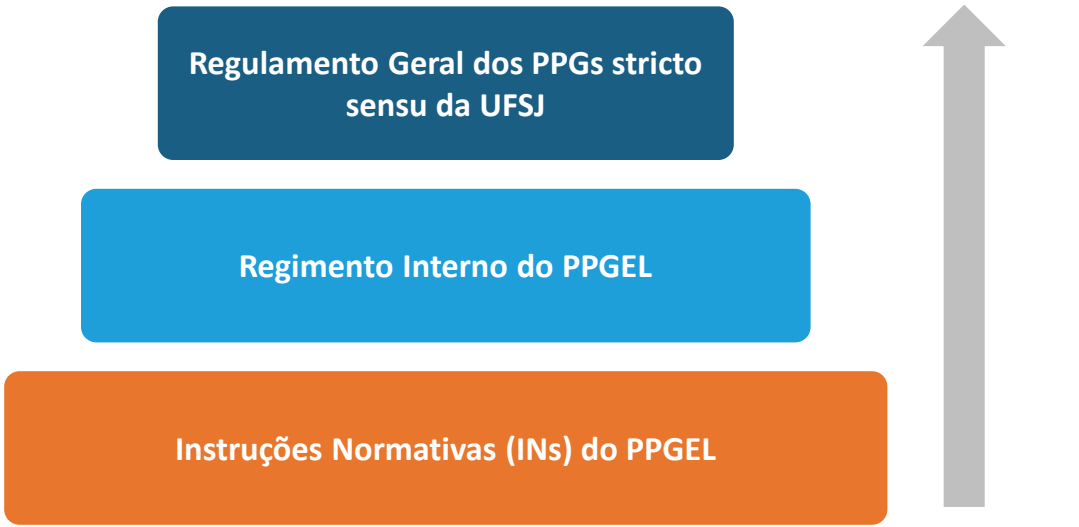
Uma construção coletiva

2022	Out/2023	Mar/2024	2024–2026	Set/2026
Comissão de 8 docentes escreve a proposta (IN 001/22)	Aprovação do Doutorado na CAPES	Início das atividades	Aprovação das INs e do Regimento	Manual do Doutorado – Versão 01

Comissão da Proposta de Doutorado (2022)

- Sandro T. M. Gonçalves (CEFET-MG)
- Marco Aurélio O. Schroeder (UFSJ)
- Eduardo N. Gonçalves (CEFET-MG)
- Lane M. R. Baccarini (UFSJ)
- Márcio M. Afonso (CEFET-MG)
- Fernando L. Tofoli (UFSJ)
- Valter J. S. Leite (CEFET-MG)
- Wesley Peres (UFSJ)

Hierarquia das normas



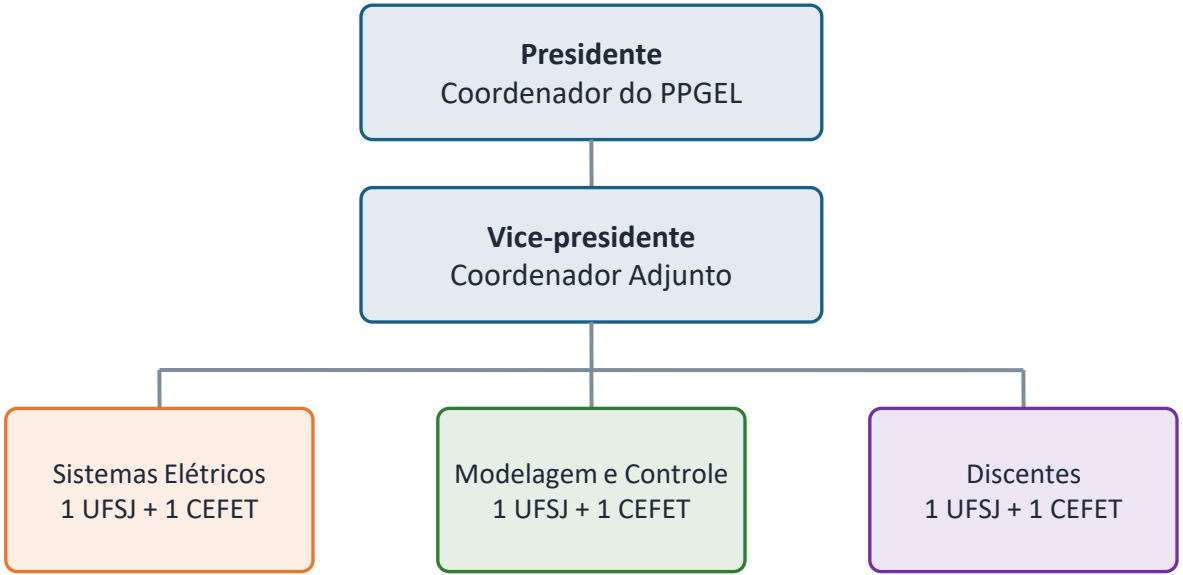
Regimento do PPGEL

- Contempla **Mestrado e Doutorado**.
- Aprovado no **CONEP/UFSJ** (out/2025) e no **CEPE/CEFET-MG** (set/2026).
- Aguarda assinatura conjunta da Reitoria (UFSJ) e Diretoria-Geral (CEFET-MG).

Bolsas, subsídios e diplomas também seguem **Resoluções/INs da UFSJ**.

ufsj.edu.br/ppgel/regulamento.php · ufsj.edu.br/ppgel/instrucao_normativa_e_resolucoes.php · ufsj.edu.br/pos_graduacao/legislacao-stricto.php

O Colegiado do Curso

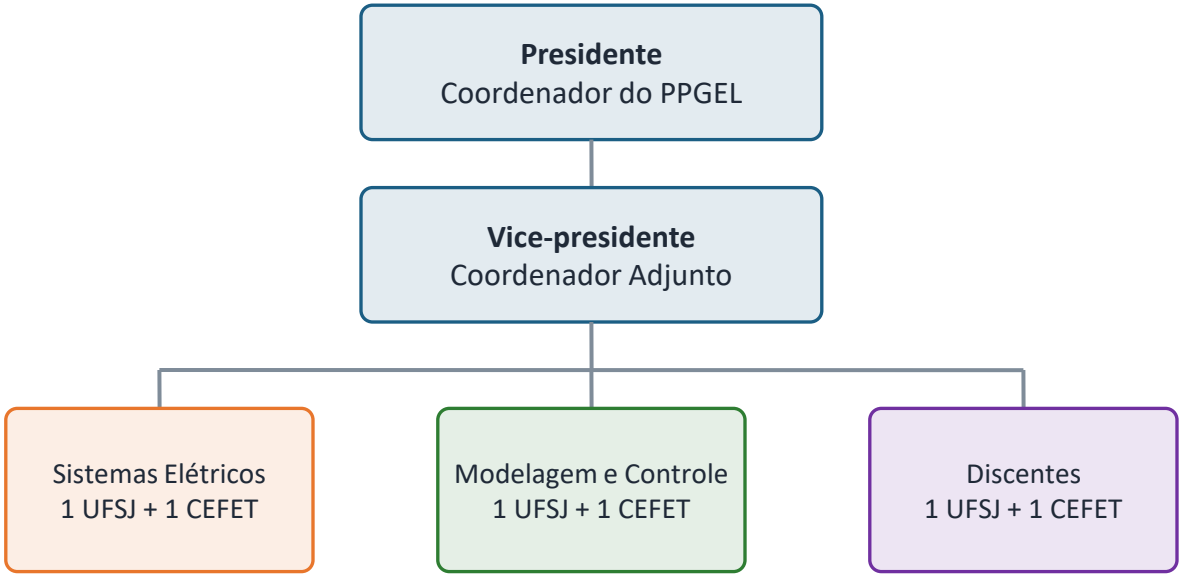


Representantes: ufsj.edu.br/ppgel/colegiado.php

Colegiado (Desde Jul/26):

- Presidente: Wesley Peres
- Vice-Presidente: Raphael Poubel
- Docentes:
 - Francisco Coelho (UFSJ)
 - Fernando Lessa (UFSJ)
 - Marcelo Stopa (CEFET-MG)
 - Rafael Alípio (CEFET-MG)
- Discentes:
 - **João Álvaro Almeida (UFSJ)**
 - Maurício Almeida (CEFET-MG)

O Colegiado do Curso



Representantes: ufsj.edu.br/ppgel/colegiado.php

Requerimentos

- **O(a) orientador(a) assina TODOS os requerimentos de discentes.** Sem assinatura, a secretaria devolve.
- Alguns casos: **ad referendum** da coordenação.
- Resultados divulgados por reunião e enviados aos interessados.

Orientação e Corpo Docente

Orientação principal
Exclusiva de **docentes permanentes** habilitados a receber novos(as) discentes.

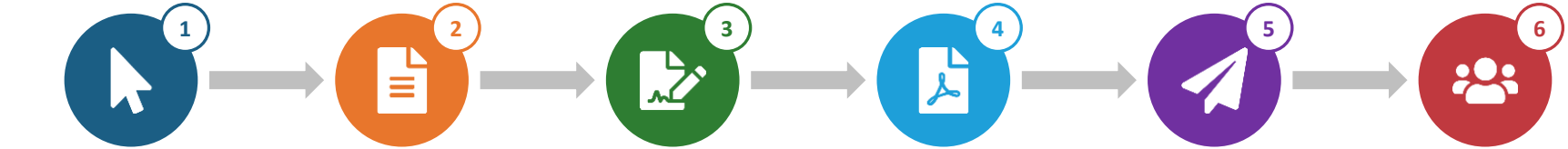
Temas e disponibilidade
Cada docente atua em tópicos específicos (vide Lattes) e pode estar temporariamente sem vagas (limites, credenciamento etc.).

Contato prévio
Verifique a disponibilidade com o(a) docente ou com a Secretaria do PPGEL.

Quem aloca?
A alocação de discentes é prerrogativa exclusiva do Colegiado, mesmo com confirmação prévia do(a) docente.

O fluxo padrão de uma solicitação

Quase todos os procedimentos do Manual seguem este roteiro:



Formulários: **ufsj.edu.br/ppgel/alunos.php**

Modelos de documentos (planos, textos de qualificação e tese): **ufsj.edu.br/ppgel/modelo_de_documentos.php**







Estrutura Curricular

Prazos, créditos e planejamento

Fluxo contínuo e prazos

Fluxo contínuo de ingresso: diferentemente do mestrado, a entrada pode ocorrer **de 1º de janeiro a 31 de dezembro**, conforme o edital anual. Seus prazos são **individuais**, contados a partir do seu ingresso.

12º
mês
Comprovar proficiência em inglês

24
meses
Prazo mínimo para defesa

24º
mês
Limite para o Exame de Qualificação

48
meses
Prazo máximo (integralização)

Regulamento Geral UFSJ (Seção X) · Regimento Interno do PPGEL (Art. 50) · IN-PPGEL 008/2026 (Art. 2º) · IN-PPGEL 021/2025 · IN-PPGEL 022/2025

Créditos: MDO + MET

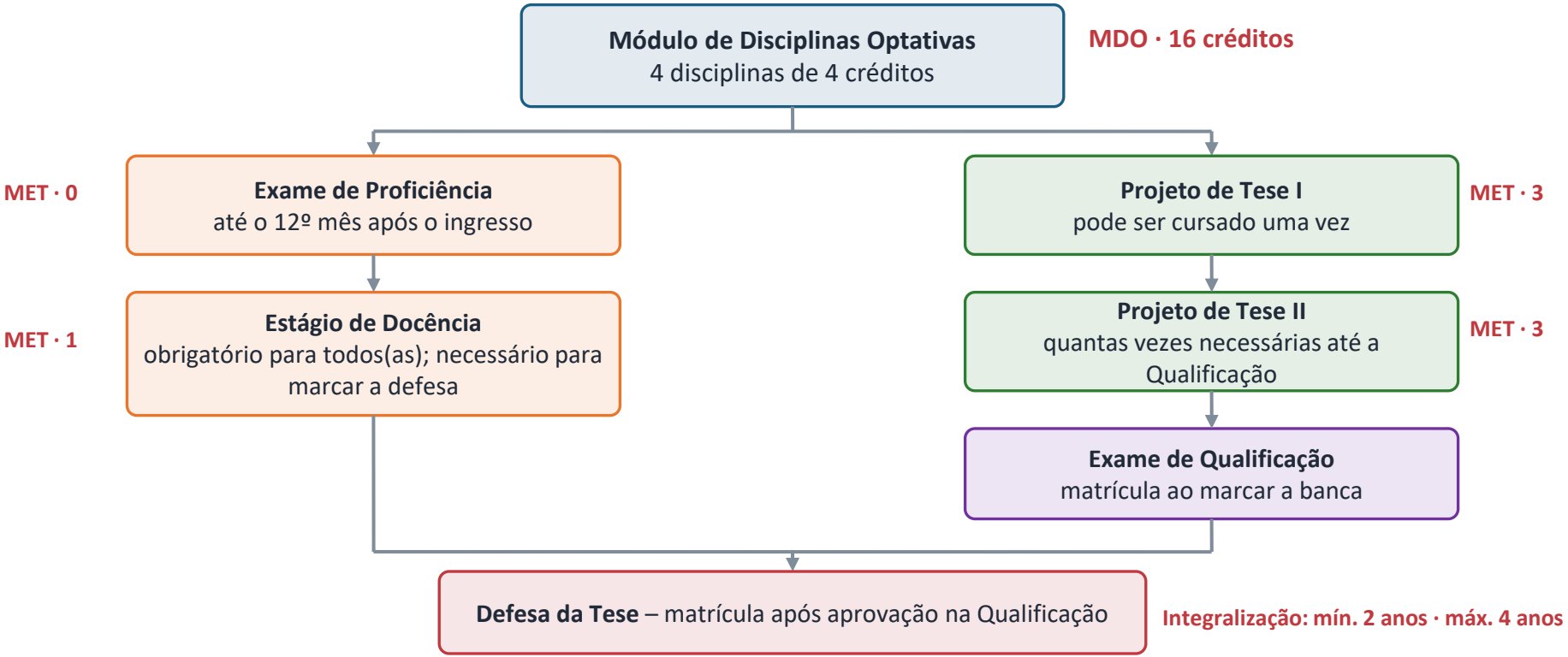
MDO – Módulo de Disciplinas Optativas

- **4 disciplinas × 4 créditos = 16 créditos**
- Formação básica e específica para a tese.
- A critério do(a) orientador(a), **até 2** podem ser **Estudo Orientado**.
- 1 crédito = 15 h/aula → disciplina de 4 créditos = **60 h/aula**.

MET – Módulo de Elaboração de Tese

Proficiência em Língua Inglesa	**0 crédito**
Estágio de Docência	**1 crédito**
Projeto de Tese I	**3 créditos**
Projeto de Tese II	**3 créditos**
Exame de Qualificação	**Aprov./Reprov.**
Defesa de Tese	**Aprov./Reprov.**

Fluxograma da Estrutura Curricular



Sugestão de Planejamento (por ano)

1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
S1/S2 · 4 disciplinas	**S1** · Projeto de Tese I	**S1/S2** · Defesa de Tese (desenvolvimento da pesquisa)	**S1/S2** · Defesa de Tese
S1/S2 · Estágio de Docência	**S2** · Projeto de Tese II		**S2** · Defesa de Tese (banca)
S2 · Exame de Proficiência	**S2** · Exame de Qualificação (banca)		

S1: Semestre 01 · S2: Semestre 02 — o planejamento é definido em comum acordo entre discente e orientador(a), respeitando os prazos das normativas.

O caminho até a defesa...

a) 04 Disciplinas

b) Exame de Proficiência

c) Estágio de Docência

d) Projeto de Tese I

e) Projeto de Tese II

f) Exame de Qualificação

g) Defesa de Tese



Título de Doutor(a)

a) Disciplinas – de onde vêm os créditos?

Ofertadas na UFSJ

Matrícula pelo discente no **SIGAA**; orientador(a) valida.

Ofertadas no CEFET-MG

Formulário próprio via secretaria da UFSJ. **Sem limite** de disciplinas.

Estudo Orientado

Individual, a critério do(a) orientador(a). **Até 2** no doutorado.

Mestrado no PPGEL

Aproveitamento de **até 4** disciplinas cursadas há até 10 anos.

Disciplinas isoladas

Cursadas no PPGEL como aluno(a) especial, há até 10 anos.

Outros PPGs

Até **metade** dos créditos (**2 disciplinas**), após parecer.

a) Disciplinas – aproveitamento

Regulamento: IN-PPGEL 010/2025 (01/07/2025)

Resumo para o seu planejamento

- Só disciplinas com **nota ≥ 60%** e **frequência ≥ 75%**, cursadas há **até 10 anos**.
- Máximo de **2 Estudos Orientados** (cai para 1 se aproveitar um do mestrado).
- Máximo de **2 aproveitamentos de outros PPGs**.
- Pode aproveitar todas (4) ou parte das disciplinas do mestrado, e todas as isoladas.
- Prazo sugerido: **até 3 meses após o ingresso**. Sempre apreciado pelo Colegiado.

É vedado (Art. 2º, § 2º)

Aproveitar uma disciplina do mestrado **e cursá-la de novo** no doutorado para somar créditos.

Ex.: aproveitar “Métodos Numéricos” e cursar “Métodos Numéricos” outra vez.

Vale também para disciplinas similares do PPGEL e de outro PPG.

Requerimentos: “…Aproveitamento_Disciplina_Aluno_Mestrado_PPGEL”, “…Aluno_Especial” ou “…Outros_PPGs” + históricos (PDF único)

Formulários: **ufsj.edu.br/ppgel/alunos.php**

a) Disciplinas – matrícula

Disciplinas na UFSJ

- Prazos: calendário da pós (alunos.php / soces).
- Defina as disciplinas **com seu(sua) orientador(a)**.
- Matricule-se no **SIGAA**.
- Orientador(a) **valida** antes do início das aulas.

Disciplinas no CEFET-MG

- “Requerimento de Matrícula” (Doutorado), assinado por discente e orientador(a).
- PDF único com **RG, CPF, histórico e diploma da graduação**.
- Entram no histórico **sem parecer** do colegiado – **inclusive reprovações**.

Fluxo contínuo: disciplinas regulares seguem o calendário (no CEFET-MG, em geral começam uma semana antes); **Estudos Orientados** podem começar a qualquer momento (15 semanas letivas).

a) Disciplina “Estudo Orientado”

Regulamento: IN-PPGEL 003/2022 e IN-PPGEL 010/2025

Finalidade
Conhecimento necessário à tese, via pesquisa. Solicitado pelo **docente**.

Conteúdo
Ao menos **75% diferente** de qualquer disciplina ofertada pelo PPGEL.

Individual
Vedado matricular mais de um(a) discente no mesmo Estudo Orientado.

Aprovação da Proposta
Apreciado pelo **Colegiado** e depois inserido no SIGAA.

Plano de Estudo Orientado

- Escrito pelo **DOCENTE**.
- Título, professor, aluno, justificativa, conteúdo, avaliação e referências.
- Ao final: docente lança nota e frequência no SIGAA (sem relatório à secretaria).

“Requerimento de Matrícula” (Doutorado) → marcar “Estudo Orientado” + Plano (modelo em modelo_de_documentos.php)

a) Aprovação, trancamento e CR

Aprovação

- Nota **≥ 60%** (escala 0–10).
- Frequência **≥ 75%**.
- Revisão de nota: Art. 89 do Regulamento Geral (“Requerimento_Revisao_Nota”).

Trancamento de disciplina

- Até **40 dias** após o início do semestre.
- Com justificativa e **anuência do(a) orientador(a)**.
- **Uma única vez** na mesma disciplina.

Coeficiente de Rendimento

- Média das notas ponderada pelos créditos, a cada semestre.
- Impacta **desligamento** (CR < 60%) e **bolsas**.

b) Exame de Proficiência

b) Exame de Proficiência

Regulamento: IN-PPGEL 021/2025 (09/12/2025)

12
meses
a partir do ingresso para comprovar

5
anos
validade máxima do certificado

60%
nota mínima no CENEX-FALE/UFMG

Língua Inglesa

- Exames e notas: Art. 1º da IN.
- Lista de testes adicionais na página de resoluções (ex.: Centro de Línguas UFJ – Jataí).
- Colegiado aprecia; secretaria lança “Aprovado”.

https://ufsj.edu.br/ppgel/instrucao_normativa_e_resolucoes.php

“Requerimento_Proficiencia_Lingua_Inglesa” assinado com orientador(a) + certificado (PDF único)

c) Estágio de Docência – o que é?

c) Estágio de Docência

Experiência **supervisionada** de ensino na graduação, para a formação didático-pedagógica e a carreira acadêmica.

- Acompanhar as aulas da disciplina ao longo do período letivo
- Ministrar **aulas de exercícios**
- Apoiar o material didático: apostilas, listas e slides
- Ou **coorientar** um TCC concluído da graduação

Atenção

- **Obrigatório para todos(as), bolsistas ou não.**
- Sempre na **presença** do(a) professor(a) supervisor(a).
- **Vedado** elaborar avaliações.
- Deve estar concluído para **marcar a defesa**.

c) Estágio de Docência – regras e dispensa

Regulamento: Resolução nº 028/2025 (CONEP/UFSJ) e IN-PPGEL 009/2026 (31/08/2026)

2 a 3 semestres letivos (dois no mesmo semestre não somam)

4 h por semana, no máximo

1 crédito, lançado após 2 semestres

Dispensa por experiência prévia

- **1 semestre:** fez Estágio de Docência no Mestrado do PPGEL/UFSJ → cursa mais 1.
- **1 semestre:** experiência comprovada em ensino de graduação em área afim → cursa mais 1.
- **2 semestres:** experiência comprovada maior → dispensa total, com os créditos.

"Requerimento_Dispensa_Estagio_Docencia_Doutorado" + comprovantes (PDF único) → deliberação do Colegiado

c) Estágio de Docência – passo a passo

ANTES de iniciar



Requerimento de Matrícula → "Estágio de Docência"

Plano de Atividades (modelo – Passo 01)

Colegiado aprova o plano

DEPOIS de realizar



Relatório final discente + docente (modelo – Passo 02)

Avaliação do orientador e supervisor

Secretaria lança **1 crédito** ao fim do requisito

Anexar também: **Plano de Ensino** da disciplina ou **Plano de Trabalho** do coorientando de TCC.

TCC: enviar também a **declaração de coorientação** e a **ata de defesa**. O relatório não vai ao Colegiado.

d) Projeto de Tese I

d) Projeto de Tese I

Quando?
Após concluir **todas as disciplinas do MDO**.

Créditos
3 créditos no MET. Ementa e bibliografia variam conforme o trabalho.

Duração
Cursado uma única vez (1 semestre). Se reprovado, cursa novamente.

Lançamento
Ao final, o(a) orientador(a) informa por e-mail “Aprovado(a)” ou “Reprovado(a)” (com justificativa).

O que se espera
- Estado da arte **adiantado**.
- **Bases metodológicas** da tese estabelecidas.

“Requerimento de Matrícula” (Doutorado) → marcar “Projeto de Tese I”, assinado com orientador(a)

e) Projeto de Tese II

e) Projeto de Tese II

Quando?
Após aprovação no **Projeto de Tese I**. 3 créditos no MET.

Quantas vezes?
Quantas forem necessárias até concluir o Texto de Qualificação – atenção ao prazo do 24º mês.

Aprovação
Só ocorre quando a **banca de Qualificação é solicitada** (orientador envia junto com o requerimento).

O que se espera
- Estado da arte ampliado.
- Metodologia aplicada ao problema.
- Preparação para a Qualificação.
- Artigo com primeiros resultados (sugestão).

"Requerimento de Matrícula" (Doutorado) → marcar "Projeto de Tese II", a cada semestre necessário

f) Exame de Qualificação – regras

f) Exame de Qualificação

Regulamento: IN-PPGEL 022/2025 · Regimento (Art. 49)

24º
mês após o ingresso: prazo limite

0
texto, apresentação e arguição obrigatórios

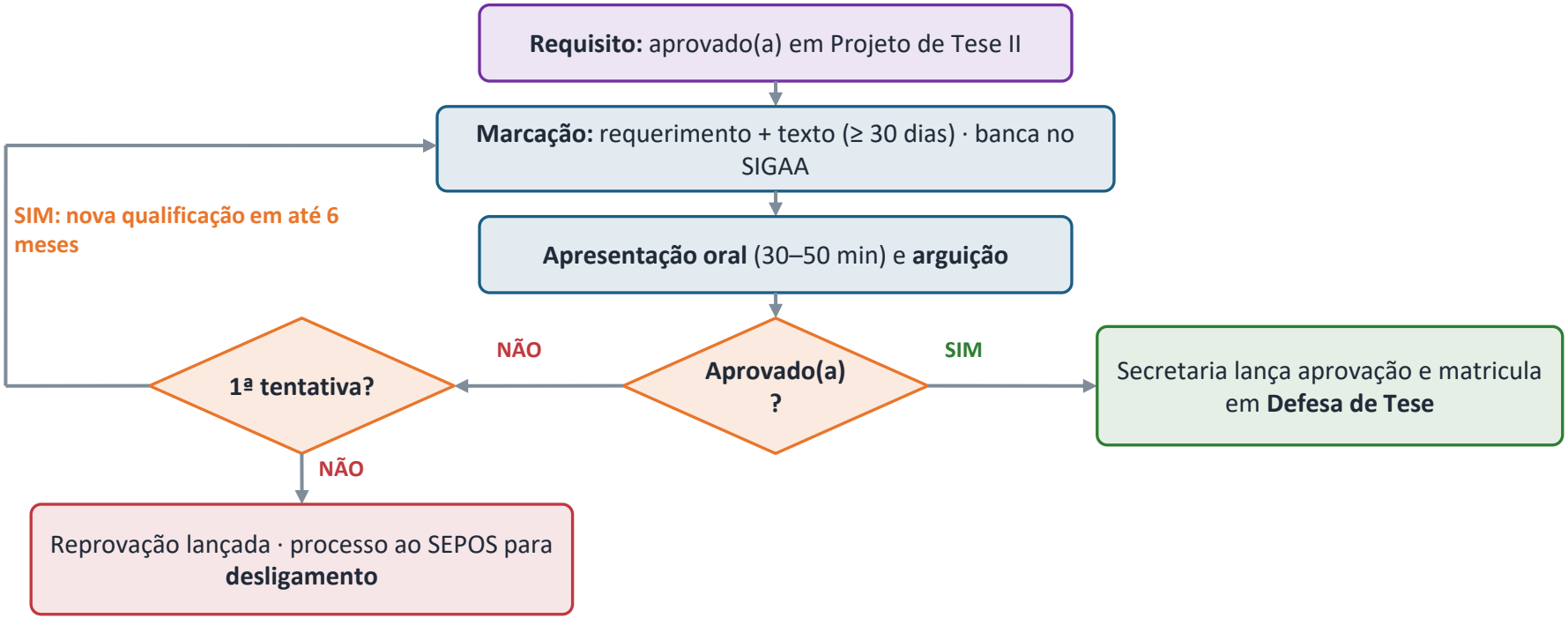
100%
aprovação unânime da banca

2
tentativas: a 2ª em até 6 meses

Duas reprovações = desligamento do PPGEL. A 1ª reprovação é lançada no histórico.

Precisa de mais tempo? No 24º mês: “Requerimento_Prorrogação_Prazo_Qualificação” + justificativa → Colegiado

f) Qualificação – fluxograma



f) Banca do Exame de Qualificação

Presidente

Orientador(a) ou docente permanente indicado(a) pelo colegiado

≥ 1 Interno(a)

Docente permanente do PPGEL (UFSJ ou CEFET-MG)

≥ 1 Externo(a)

Sem vínculo com UFSJ e CEFET-MG

Suplente

Opcional, mas “altamente” indicado

Requisito do membro externo

Nos últimos 4 anos (incl. o ano da defesa), **1 artigo** em periódico **Qualis A1–A4** ou com **JCR ≥ 1,5** (Art. 4º da IN 022/2025).

Não contam como interno/externo

- Coorientadores(as) e docentes do **DEPEL**.
- Credenciados parciais não contam como internos.
- Cônjuge e parentes até 2º grau: vedados (Art. 99).

Titulação mínima: doutorado. Quem envia o requerimento de marcação é o(a) ORIENTADOR(A).

f) Marcação e sessão de Qualificação



1. Aprovado(a) em **Projeto de Tese II**
2. Requerimento + texto + Lattes do externo (**≥ 30 dias**)
3. Colegiado (ou ad referendum) decide
4. Orientador(a) cadastra a banca no **SIGAA**
5. Secretaria envia convites e texto
6. Sessão pública: **30–50 min** + arguição
7. Ata enviada à secretaria

Obrigatório no texto de Qualificação

Anexo com a **Declaração de Uso de Ferramentas de Inteligência Artificial** (IN nº 01/2026 – PROPE/UFSJ) – modelo em alunos.php.

Após aprovação

Não há versão corrigida a entregar: as considerações da banca **norteiam a tese**.

g) Defesa de Tese – requisitos

g) Defesa de Tese

Regulamento: IN-PPGEL 008/2026 (31/08/2026)

- Créditos do **MDO** integralizados
- Aprovação no MET: **Projetos de Tese I e II, Estágio de Docência e Proficiência**
- Aprovação no **Exame de Qualificação**
- Prazo: **mínimo 24** e **máximo 48 meses**
- Matrícula em “Defesa de Tese” **renovada a cada semestre**

Artigo em periódico

- **Publicado ou aceito**, resultado da tese.
- Com o(a) **orientador(a) como coautor(a)**.
- **Qualis A1–A4** (último) **ou JCR ≥ 1,5**.
- Vale o maior entre os momentos de **submissão** ou **aceite/publicação**.

g) Banca e marcação da Defesa

Presidente

orientador(a)

≥ 2 Internos(as)

permanentes do PPGEL

≥ 2 Externos(as)

Qualis A1–A4 ou JCR ≥ 1,5 (4 anos)

2 Suplentes

1 interno + 1 externo: **obrigatório**

Documentos (enviados pelo(a) orientador(a), ≥ 30 dias antes)

- “Requerimento_Defesa_Tese”
- PDF da tese **com a Declaração de Uso de IA**
- Lattes dos externos (1ª página)
- Título, resumo e palavras-chave (.doc)
- Artigo publicado ou carta de aceite

Data limite e sessão

- Prazo de integralização em **fev/2026** → banca **marcada até o último dia de jan/2026**.
- A sessão é **sempre pública** (exceção: sigilo aprovado pelo Colegiado).

g) A sessão de Defesa e o pós-defesa



1. Apresentação (até **50 min**, sugestão)
2. Arguição pela banca
3. Considerações dos presentes
4. Deliberação privada e ata
5. Resultado público

Aprovação

Unânime da banca. Versão final em até **60 dias**.

Reprovação

Nova defesa em até **3 meses**, dentro do prazo. 2ª reprovação → desligamento.

Pós-defesa

Versão final no **Repositório Institucional** (validação do orientador) e diplomação.







Situações Específicas

Coorientação, prorrogações, trocas e desligamento

Coorientação

Regulamento: IN-PPGEL 035/2022 (20/12/2022)

Até 2 coorientadores na tese

Autorizado pelo Colegiado (105ª Reunião, 27/03/2026); com título de doutor(a).

Quando pedir?

No ingresso ou a qualquer tempo, até **30 dias antes da defesa**.

Quem solicita?

O(a) **orientador(a)**, com assinaturas do(a) discente e do(a) coorientador(a).

Externos e credenciados parciais

- **1 atividade formativa por ano** (concluir coorientação OU lecionar disciplina).
- Até **2 coorientações simultâneas** (mestrado + doutorado, UFSJ + CEFET-MG).
- Permanentes: sem limite.

Prorrogações de prazo

Prazo da Qualificação

- Limite: **24º mês** após o ingresso.
- Pedido no 24º mês, com justificativa e comprovantes.
- “Requerimento_Prorrogação_Prazo_Qualificação”.
- Decisão do **Colegiado**.

Prazo de Integralização (Defesa)

- Até **6 meses** + **uma renovação** de igual período.
- Anuência do(a) orientador(a) e **Plano de Trabalho** específico.
- Licença maternidade/paternidade: prorrogação adicional.
- “Requerimento_Prorrogação_Prazo_Integralização”.

Troca de orientação e transferência

Em comum acordo

- “Requerimento_Troca_Orientação” assinado pelos(as) dois(duas) orientadores(as).
- Colegiado aprova; secretaria atualiza o SIGAA.

Por divergência

- “Requerimento_Demais_Solicitacoes” + relato.
- Processo no Colegiado, com **contraditório e ampla defesa**.
- Evite pedidos no fim do período letivo ou nas férias.

Entre UFSJ e CEFET-MG

- Orientação por docente da outra instituição ou transferência: possível.
- **Manutenção da bolsa não é garantida** (bolsa segue a instituição do orientador).

Trancamento total de matrícula

2

trancamentos no doutorado (no máximo)

6

meses por trancamento

48

meses seguem valendo: o trancamento conta no prazo

Suspensão temporária das atividades, em **casos excepcionais**, com anuência do(a) orientador(a) e aprovação do Colegiado. Regras específicas para licença maternidade, paternidade e adoção.

“Requerimento_Demais_Solicitacoes” + documentos comprobatórios → Colegiado

Desligamento do PPGEL

O(a) aluno(a) regular é desligado(a) quando:

- Reprovado(a) **duas vezes** em disciplinas (mesma ou diferentes)
- Reprovado(a) **duas vezes** na Defesa de Tese
- Excede o **prazo máximo** de integralização
- Perde prazos de inscrição nas unidades curriculares
- Reprovado(a) **duas vezes** no Exame de Qualificação
- **CR < 60%** a partir do fim do 1º período
- Fica um semestre **sem orientador** credenciado
- Fraude, plágio ou outras infrações à **ética acadêmica**

Reprovação anterior não é desconsiderada se a disciplina for refeita (IN 002/2022). Bolsistas podem ter de devolver valores. Direito a recurso em 10 dias.







Bolsas, Auxílios e Recursos

Financiamento e apoio ao longo do doutorado

Bolsas de Estudo – concessão

Regulamento: Res. 028/2025 e 013/2026 (CONEP/UFSJ) · IN-PPGEL 004/2026

O PPGEL não garante bolsas a todos(as).

UFSJ | CAPES | FAPEMIG | CNPq

- Editais **por demanda** (fluxo contínuo), pela Comissão de Bolsas de Doutorado.
- Bolsa de **1 ano**, renovável mediante parecer positivo da Comissão (autoavaliação semestral).
- Limite: o **prazo de integralização**.
- Prioridade: **dedicação exclusiva**, sem atividade remunerada (ou liberado(a) sem vencimentos).

Alocação em duas fases



Fase 1: pontuação do currículo

Fase 2: reclassificação dinâmica – prioridade a orientadores sem bolsistas

Bolsas de Estudo – manutenção e acúmulo

Critérios (IN 004/2026, Art. 9º)

- Não ter sido reprovado(a) em **mais de duas** disciplinas.
- **Média histórica > 60%** (soma das notas ÷ nº de disciplinas).
- Interrupção por baixo desempenho: decisão do **Colegiado**.

Declaração de vínculo

- Bolsista e orientador(a) preenchem periodicamente o **Termo de Declaração de Vínculo e Atividade Remunerada**.
- **Informações inverídicas - Colegiado: cancelamento imediato e possível devolução dos valores.**

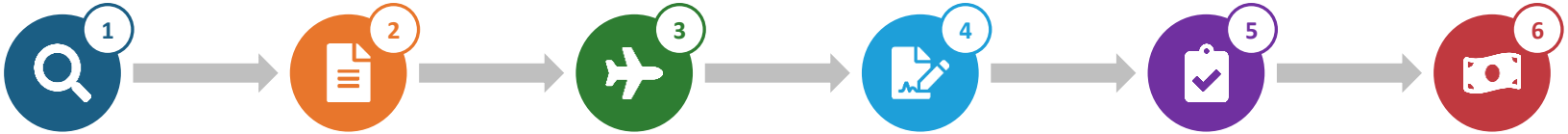
Restaurante Universitário e Taxa de Bancada

Subsídio no RU

- IN Conjunta PROPE/PROAE nº 001/2026 – para quem:
- ingressou por **ações afirmativas**;
- **não** recebe bolsa;
- está regularmente matriculado(a);
- **não** possui vínculo empregatício.
- Informações: Secretaria do PPGEL.

PROAP – auxílio para eventos

Regulamento: IN-PPGEL 007/2022 · ufsj.edu.br/ppgel/proap.php



1. Consultar disponibilidade (ppgel@ufsj.edu.br)
2. Preencher a solicitação de recursos
3. Participar do evento / pagar taxa
4. Prestar contas
5. Secretaria/Coordenação validam
6. Ressarcimento

Exigências para discentes

Ao menos **1 artigo** por auxílio (vedado repetir o artigo).
Certificados de participação E de apresentação.

Quando recebo?

Ressarcimento (custeio) em bloco na **última sexta-feira** de cada mês letivo.

Autoavaliação: sua voz conta

Processo em que o programa analisa suas atividades e resultados para melhorar – e que alimenta a **avaliação da CAPES**.

A cada semestre, você deverá:

Relatório de acompanhamento

das atividades formativas

Avaliar as disciplinas

ofertadas no PPGEL

Avaliar a gestão

secretaria, coordenação e procedimentos

Resultados consolidados pela Comissão de Autoavaliação · ufsj.edu.br/ppgel/gestao.php

Recursos para o seu desenvolvimento

SIGAA

Matrícula, notas e frequência · sigaa.ufsj.edu.br

Campus Virtual

Conteúdos das disciplinas · campusvirtual.ufsj.edu.br

Bibliotecas UFSJ

Acervo e serviços · dibib.ufsj.edu.br

Portal de Periódicos CAPES

Acesse (Firefox), escolha “UFSJ” e entre com CPF e senha da UFSJ

ORCID e Lattes

Mantenha seus dados atualizados · orcid.org · lattes.cnpq.br

Identificadores CAPES

CPF, Lattes, ORCID, Scopus, WoS · meusdados.capes.gov.br

Mantenha-se informado!

www.ufsj.edu.br/ppgel

ppgel@ufsj.edu.br

Requerimentos e calendário
ufsj.edu.br/ppgel/alunos.php

INs e resoluções
ufsj.edu.br/ppgel/instrucao_normativa_e_resolucoes.php

Modelos de documentos
ufsj.edu.br/ppgel/modelo_de_documentos.php

Bolsas e PROAP
ufsj.edu.br/ppgel/bolsas_de_estudo.php · proap.php

Disciplinas e ementas
ufsj.edu.br/ppgel/disciplinas.php · ementas.php

Agradecimentos

Sra. Fernanda Nery (Secretaria do PPGEL/UFSJ), pela revisão do Manual, e demais colegas da SIPOS/CSA

Comissão da Proposta de Doutorado (2022) e **ex-coordenadores** do PPGEL

Docentes, discentes, membros do **Colegiado** e representantes discentes

PROPE/UFSJ e **DPPG/CEFET-MG**

Agências e institutos: CAPES, CNPq, FAPEMIG, INERGE